



OFÍCIO Nº 32 /2020- GP-J

Palmital, 02 de abril de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a esta Egrégia Casa de Leis a resposta ao requerimento nº 44/2020 de autoria do Nobre Vereador Silvio César Evangelista de Oliveira, encaminhado através do Ofício nº 053/2020 assinado no dia 17 de março de 2020, protocolado na Prefeitura no dia 19 de março de 2020.

Sendo o que tínhamos para este momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.


JOSÉ ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-

6 RECEBIDO
104 / 2020
S. Silva

03 RECEBIDO
104 / 2020
R. Silva

Exmo. Sr.
FRANCISCO DE SOUZA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Palmital-SP.



RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 44/2020 – DE AUTORIA DO VEREADOR SILVIO CÉSAR EVANGELISTA DE OLIVEIRA.

Ref: Venda de madeira

Nobre Vereador, em resposta ao requerimento supracitado informo que o valor auferido com a venda da madeira proveniente da ultima poda e extração de árvores da nossa cidade foi de R\$ 500,00 (quinhentos reais), sendo que estes foram depositados na conta do Fundo Social de Solidariedade Municipal nos termos da Lei nº 2.802 de 03 de julho de 2017, conforme se depreende do memorando interno e demais documentos anexos que instruem o presente ofício.

Certo de que o requerimento foi respondido a contento, apresento a Vossa Excelência os protestos da mais alta estima e apreço.

Gabinete do Prefeito, em 02 de abril de 2020.


JOSE ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-



Prefeitura Municipal de Palmital
- Estado de São Paulo -

dpsocial@palmital.sp.gov.br

Memorando

Para:	José Roberto Ronqui
Setor:	Administrativo
De:	Maria de Fátima de Melo Ronqui – Presidente do Fundo Social de Solidariedade Municipal
Setor:	Fundo Social de Solidariedade Municipal
Data:	01/04/2020
Assunto:	Resposta ao Requerimento do Vereador Silvio Cesar Evangelista de Oliveira

Palmital, 01 de abril de 2020.

Cumprimentando-o cordialmente, vimos informar que conforme a Lei Municipal nº 2.802 de 03 de julho de 2017, o Fundo Social de Solidariedade Municipal auferiu o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à venda de madeira oriunda da poda e extração de árvores desta cidade, e depositado no Banco do Brasil em nome do Fundo Social de Solidariedade Municipal: Conta Corrente 130117-2. Seguem anexos comprovantes, recibo de venda e extrato bancário.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maria de Fátima de Melo Ronqui

Presidente do Fundo Social de Solidariedade Municipal



Prefeitura Municipal de Palmital
- Estado de São Paulo -

RECIBO

Recebemos de **Guilhermino Albano**, RG 5.672.604-1, CPF 456.847.908-87, residente nesta cidade, a quantia de R\$500,00 (quinhentos reais), correspondente a compra de madeira para lenha derivada de podas de árvores desta cidade.

E para clareza firmo o presente na cidade de Palmital- SP, no dia
16 /01/2020.

Assinatura

Nome por extenso

Guilhermino Albano

Maria de Fátima de Melo Ronqui

Presidente do Fundo Social de Solidariedade



Extrato conta corrente

G334020851093085010
02/04/2020 09:03:38

Cliente - Conta atual

Agência 958-X
Conta corrente 230117-2 FSS-FUNDO S DE S DO MUN
Período do extrato 01 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
04/11/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
16/01/2020		8763	17067	911 Depósito bloqueado 1d 2m	87 631.706.700.156	500,00 D	0,00 C
17/01/2020		0000	00000	345 BB CP Adm. Supremo	70	500,00 D	
17/01/2020		0000	10846	831 Desbloqueio de depósito	87 631.706.700.156	500,00 C	0,00 C
31/01/2020		0000	00000	999 SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por J5215897 ROGERIO CARDENIO GHIROTTI